

PROGRAMA COMPRA DIRETA PARANÁ

Tutorial para elaboração de projetos de venda para Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar Chamada Pública Eletrônica nº 1/2025 - SEAB

Curitiba

DESAN

2025

Acesso ao sistema

O acesso ao sistema eletrônico para cadastramento dos pré-projetos de venda deverá ser realizado no endereço <u>compradireta.seab.pr.gov.br/compradireta/compradiretaparana/</u> e clique em "Sair".



ATENÇÃO!

1.Recomendação de Navegador: Utilize **SOMENTE** o navegador Mozilla Firefox para acesso ao sistema.

2.Cadastro inicial: As cooperativas e associações que nunca participaram das chamadas públicas do Programa Compra Direta devem clicar em EFETUAR MEU CADASTRO.

3.Atualização de Cadastro: As cooperativas e associações que já possuem cadastro, devem digitar seu CNPJ e senha para atualizar o cadastro e fazer o Pré Projeto de Venda.

4.Recuperação de senha: Caso a tenha esquecido, clique em "Esqueci minha senha" e a mesma será enviada para o e-mail previamente cadastrado. Caso tenha perdido o acesso ao e-mail antigo, <u>envie o novo</u> para o endereço <u>compradireta@seab.pr.gov.br</u>, pedindo a alteração.

5. Definição: Pré-projeto de Venda é a intenção de fornecimento da cooperativa/associação, e após a pontuação, habilitação dos documentos e classificação, será gerado o resultado do que realmente ganharam, que é o **Projeto de Venda Final**.

Passos

 Caso seja a primeira vez que acessa o sistema, clique em "Efetuar meu cadastro", preencha todos os dados solicitados e clique em "Incluir". Após isso, você será direcionado para a página inicial, onde deverá inserir <u>novamente</u> o CNPJ e a senha. Se sua cooperativa já participou de chamadas anteriores, vá diretamente para o passo 4.

COMPRA PARANA PARANA		Compra Direta Paraná	PARANÁ GOVERNO GOVERNO
Dados Cadastrais			
* CNPJ:	1		*
* Criar Senha:			
* Confirmar Senha:			
* Razão Social:			
* Sigla:			
* CEP:	٩	V	
Municipio: Abata	21	Sair Incluir	

- Nesta tela, leia atentamente e clique em todas as **Declarações** obrigatórias. Em seguida, insira os anexos exigidos:
 - Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) válido, emitido pelo sistema de Gestão de Materiais e Serviços do Paraná (GMS) – baixar na página do GMS;
 - Extrato atualizado da DAP / CAF Jurídica baixar na página do MDA;
 - Lista de cooperados/associados (serão aceitos apenas cooperados <u>residentes no Paraná, e</u> <u>que possuam CAF/DAP</u>) - idem;
 - Comprovação de emissão de nota fiscal eletrônica (qualquer Danfe);

CNPJ: 43 576 665/0001-50

• Atestado de Capacidade Técnica, emitido SOMENTE por prefeituras, Fundepar ou Conab.

Razão Social: TESTE DESAN		
Chamada Pública		
Número Descrição		Selecionar
1/2025 Chamada Pública para contratação de cooperativas e a	ssociações portadoras de CAF/DAP Jurídica	0
Dados Cadastrais		
Sigla:	TESTE DESAN	
UF:	PR	
Município:	COLOMBO	
Endereço:	Alfredo Lazarotto, 13 Centro	
DAP Jurídica:	sdw0	
Representante:	ANGE	
Telefones:	(41)3313-4701/(41)99867-2327	
Arquivo Certificado de Regularidade Fiscal GMS:	<u>CRFGMS_20241219.pdf</u>	
Extrato DAP:	ExtratoDAPJuridica_20241219.pdf	
Coop. com DAP:	ListaCooperadosComDAP_20241219.pdf	
* Exemplo de Nota Fiscal Eletrônica:	ExemploNFe_20241219.pdf	
Atestado de Capacidade Técnica:	AtestadoCapacidadeTecnica_20241219.pdf	
 * Declaração de Origem de Produtos Z TESTE DESAN declara que os gêneros alimentícios a serem entregi 	ues são cultivados e produzidos pelos Associados/Cooperados.	
* Declaração de Respeito ao Limite Individual de Venda por Af Z TESTE DESAN declara que se responsabiliza pelo respeito ao limite	liado individual de venda do agricultor familiar, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por unidade familiar ano.	
* Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	nto às exigências de habilitação previstas no edital da presente Chamada Pública.	
* Declaração de Autenticidade ☑ TESTE DESAN declara, para fins de direito, conforme artigo 299 do	Código Penal Brasileiro, que as informações e documentos apresentados para a participação na Chamada Pública são verdadeiros e autênticos.	
* Atendimento aos Requisitos do Decreto Estadual n.* 2.485/20 Z TESTE DESAN declara que não incide em nenhuma das situações Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário	19 impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2.485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instru posal qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 8º, inc. 1, do referido Decreto.	mentos equivalentes, celebrados pela Administração
* Atendimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Suster TESTE DESAN declara sob as penas da lei, pelo Decreto Estadual r	tabilidade Socioambiental ° 6.252/2006, que certifica a adoção de práticas sustentáveis, sem prejuízo a outras promotoras da sustentabilidade ambiental cabiveis, relacionadas no art. 68 do Decreto Es	stadual nº 4.993/2016.

3. Após ler, concordar e clicar nas Declarações, será necessário cadastrar APENAS os agricultores com CAF/DAP, residentes no Paraná, e QUE<u>IRÃO FORNECER</u> PARA O PROGRAMA. Para isso, clique no botão "Alterar", localizado abaixo do quadro "Agricultores Cooperados/Associados". O sistema não permitirá a elaboração do pré-projeto de venda antes de concluir esses passos. REFORÇAMOS QUE devem ser cadastrados <u>apenas os agricultores que irão entregar os produtos</u>. Esses agricultores cadastrados, para contratação da cooperativa, OBRIGATORIAMENTE precisarão assinar um Termo de Compromisso de

Fornecimento de produtos. Além disso, poderá ser solicitada a <u>Nota do Produtor</u>, por ocasião das entregas.

Como não é possível saber antecipadamente em quantos municípios a cooperativa/associação será vencedora, nem a quantidade a ser fornecida pelo Projeto de Venda Final, as cooperativas que já participaram do Compra Direta devem **prever** aproximadamente as quantidades já fornecidas nos anos anteriores, para "ativar" um número condizente de cooperados. As proponentes que nunca participaram, devem prever o número de agricultores <u>suficiente</u> para atender todos os municípios que propuseram.

Agricultores Cooperados / Associados	
Tipo de Cooperado	Possui DAP
Assentados	4 - 50%
Indígenas	0 - 0%
Quilombolas	0 - 0%
Demais	4 - 50%
Faxinalense	0 - 0%
Total	8 - 100%
Outras Categorias	Possui DAP
Mulheres	6 - 75%
Jovens	4 - 50%
	erar

- 4. Se a cooperativa ou associação já tiver realizado o cadastro na chamada pública do ano anterior, será necessário CONFERIR os dados de todos os seus agricultores, como data de nascimento, número da CAF, município, corrigindo as informações, se necessário. Todos os agricultores previamente cadastrados, constarão como <u>Inativos</u>, sendo necessário ativar apenas aqueles que EFETIVAMENTE IRÃO FORNECER à chamada pública deste ano. Como o primeiro nível de desempate é o percentual de jovens e mulheres, a Comissão de Seleção e Classificação da chamada pública conferirá, por amostragem, a data de nascimento dos agricultores cadastrados, na página eletrônica da Receita Federal.
- 5. Para realizar essa conferência, clicar no campo "Não", e fazer a correção e a ativação, dos que forem EFETIVAMENTE FORNECER E QUE TÊM CONHECIMENTO QUE TERÃO QUE ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO. As cooperativas/associações que não apresentarem o Termo de Compromisso assinado por todos os agricultores participantes, <u>não serão contratadas</u>.

Agricultores Cooperados / Associados							6
Página 1 de 1 : (Total de 38 registros)							Y
Nome	CPF	DAP	Categoria	Município	UF	Editar	Ativo
AAA	798.437.820-70	11111111	Demais	CURITIBA	PR	1	Não
ADIR DA MOTA	299.068.180-93	nnnnnn	Faxinalense	ARAPONGAS	PR	I	Não
ADRIANA ISABELA FÁTIMA DA CRUZ		21999592956	Demais	PONTA GROSSA	PR	I	Não
ANGE	134.900.900-80	55	Demais	ALVORADA DO SUL	PR	Ø	Não
ANGEL	568.477.860-78	0000	Demais	ABATIA	PR	Ø	Não
ANGEL	923.142.860-81	999999999999999	Demais	ARAPOTI	PR	1	Não
BEATRIZ	787.927.410-37	f	Indígenas	VENTANIA	PR	I	Não
BERTOLEZA MARIA D EJESUS	285.041.160-42	9999999999	Faxinalense	CURITIBA	PR	Ø	Não
BETINA CECÍLIA CLÁUDIA GOMES	009.902.480-20	407437368	Quilombolas	ABATIA	PR	I	Não

- APENAS os agricultores cooperados ou associados que irão realizar a entrega devem ser cadastrados ou ATIVADOS, informando <u>ou conferindo</u> o nome completo, CPF, número da CAF ou DAP, data de nascimento, sexo, município e tipo de associado/cooperado (se assentado, quilombola, faxinalense, indígena ou outros).
- 7. Caso a cooperativa/associação se enquadre na categoria quilombola ou faxinalense, deverá enviar a Certidão de Reconhecimento para o e-mail compradireta@seab.pr.gov.br, no mesmo prazo de elaboração do pré-projeto de venda.
- Após o cadastro dos cooperados, indique o tipo de produção de alimentos, especificando se é convencional, orgânico/agroecológico ou uma combinação de ambos (orgânico e convencional), e certifique-se de ler e concordar com as declarações correspondentes.



9. Caso existam produtores já cadastrados orgânicos/agroecológicos na chamada anterior, clicar no botão "**Alterar**" ilustrado na imagem acima, para editar ou incluir mais agricultores, anexando a certificação vigente de cada produtor.

Atenção: Este próximo passo deve ser feito antes da elaboração do pré-projeto de venda, pois se não for cadastrado o produto processado, não será possível inseri-lo no pré-projeto. Se não forem cadastrados os produtos minimamente processados, só será possível clicar nos hortifrutis, durante a elaboração do pré projeto.

10. Caso a cooperativa/associação deseje ofertar algum alimento processado, deverá clicar na imagem do "lápis", ao lado dos produtos que deseja cadastrar, listando os ingredientes, tipo de beneficiador (se a própria cooperativa, um cooperado ou terceiro devidamente contratado), anexar os documentos solicitados e clicar em "Cadastrar".

- Contratos de terceirização: só podem ser feitos com beneficiadores dentro da Região Imediata do IBGE e <u>não adianta</u> terem apenas firma reconhecida das assinaturas. Devem ser REGISTRADOS no cartório ou Junta Comercial.
- 12. Se o beneficiador do produto for um <u>cooperado</u> e oferecer mais de um alimento processado, por favor, digitalize todos os documentos juntos, pois o sistema <u>aceitará apenas UM</u> arquivo PDF.

Produtos Processados	Editar	Status	Documentos
Açücar mascavo	1	Cadastrado	
Arroz parboilizado	0	Cadastrado	
Arroz polido	0	Cadastrado	
Farinha de Mandioca	0	Cadastrado	
Farinha de milho	0		
Feijão cores	0		
eijāo preto	0		
Fubá	0		

Elaborar o pré-projeto de venda

 Após concluir essas etapas, vá até a parte superior da tela, clique em "Selecionar" e na sequência, "Pré-projeto". O sistema só liberará o pré-projeto após a correção de todas as mensagens em rosa. As mensagens em rosa dizem sobre agricultores sem CAF/DAP, sem CPF, sem atualização dos documentos (certificados de orgânicos e documentos sanitários) ou com data vencida.

Chamada	a Pública	
Número	Descrição	 Selecionar
1/2025	Chamada Pública para contratação de cooperativas e associações portadoras de CAF/DAP Jurídica	۰
	Pré-projeto	
Dados Ca	adastrais	

Selecionar as regiões do estado onde a cooperativa/associação pretende oferecer seus produtos.
 Observação: A lista das regiões imediatas e intermediárias do IBGE está disponível no edital.

Seleção das En	ntidades pa	ara as quais serão ofertados produ	tos			
Para consultar a	quantidad	e de entidades por Região Interme	ediaria, <mark>clique aqui</mark>			
Região:	Selecione	e a opção desejada 🛛 🗸 🗸				
Para consultar a	quantidad	e de entidades por Município, clic	ue aqui			
Município: Selecione a opção desejada v						
Para listar as enti	idades fav	or clicar no botão Selecionar				
				Voltar Limpar Seleção Selecionar Continuar Sair		
	Município(s) Entidades(s)	-			
Seleção Total:	45	227		(
Região Intermedi	iaria	Município	Bairro	Entiè		
		ADRIANOPOLIS	Bairro Vila Bela	CRAS		
		AGUDOS DO SUL	CENTRO	CRAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		
		ALMIRANTE TAMANDARE	Restinga Seca	Casa de Passagem Irma Severina Seraglio		
		ALMIRANTE TAMANDARE	Campo Grande	Casa de Recuperação Agua da Vida - CRAVI		
		ALMIRANTE TAMANDARE	Jardim Dourados	Casa do Caminho		

- 3. Selecione os municípios desejados, clique em "Selecionar" e depois em "Continuar". Se desejar alterar as regiões e municípios, clique em "Limpar Seleção" e faça uma nova escolha.
- 4. A quantidade semanal de cada grupo de alimento para o município selecionado será exibida na tela. Para verificar a quantidade de cada entidade beneficiária, clique no nome do município e consulte o resumo (somente para informação). Em seguida, clique em "Continuar".

Aunicípio	Frutas (Kg)	Hortaliças (Kg)	Legumes (Kg)	Pão (Kg)	Complementos (Kg)	Arroz (Kg)	Feijão (Kg)	Suco (Kg)	Ovos (Kg)	Farinhas (Kg
ADRIANOPOLIS	36	14	32	6.75	4.75	48.00	24.00		3.25	6.00
AGUDOS DO SUL	81	32	72	15.25	10.75	108.00	54.00		7.25	13.50
Município: ADRIANOPOLIS	;									
Município: ADRIANOPOLIS	Frutas	Hortaliças	Legumes	Pão	Complementos	Arroz	Feijão	Suco	Ovos	Farinhas
Município: ADRIANOPOLIS ntidade Beneficiaria CRAS	Frutas 36	Hortaliças 14	Legumes 32	Pão 6.75	Complementos 4.75	Arroz 48.00	Feijão 24.00	Suco	Ovos 3.25	Farinhas

Selecionar os produtos

5. Nesta tela, selecione os produtos que deseja ofertar, indicando se a produção é convencional, orgânica ou ambos, e neste caso, marque as duas opções, para cada alimento escolhido, após concluir, clique em "**Continuar**".

Observação: A seleção de convencionais e/ou orgânicos deve ser feita com base na página inicial, onde será indicado se os produtos são de produção 100% convencional, 100% orgânica ou ambos. Os produtos processados cadastrados inicialmente, devem ser selecionados na tela de pré-projeto de venda, conforme a imagem abaixo. O sistema só permitirá selecionar os produtos processados, caso tenham sido cadastrados na tela inicial.

Selecione os produtos que deseja ofertar em seu Pré-projeto:		
Аггог:		
🕑 Arroz parboilizado	Z Convencional	Orgânico
Arroz polido	Convencional	Orgânico
	Convencional	Orgânico
Complementos:		
Açúcar mascavo	Convencional	✓ Orgânico
	Convencional	
🗹 Doce de frutas em pasta	Convencional	Orgânico

5.1. A seleção de alimentos orgânicos só será possível se os agricultores orgânicos tiverem sido cadastrados na tela inicial. Ou seja, se não houver a opção de selecionar a oferta de algum alimento orgânico, é porque nenhum agricultor orgânico foi cadastrado previamente.

Após os passos acima, clique em "Continuar" e uma nova tela exibirá a mensagem "Os produtos selecionados para o Pré-projeto foram gravados com sucesso". Nessa mesma tela, selecione a forma de oferta da proposta (Individual ou Geral) e, em seguida, clique em "**Continuar**".

ATENÇÃO: Se desejar ofertar os mesmos grupos para todos os municípios escolhidos, selecione a opção GERAL. Se desejar ofertar grupos diferentes para os municípios, escolha a proposta individual, sendo necessário selecionar os grupos desejados, <u>município a município</u>. Todos aparecerão em vermelho, e conforme se for fazendo a seleção dos grupos, os municípios ficarão azuis.

GERAL:

Seleção da forma de cadastrar as ofertas:
Favor selecionar a opção desejada para a oferta da sua Cooperativa/Associação:
GERAL: Estou ciente que terei que ofertar todos os grupos selecionados para todos os municípios escolhidos.
🔾 INDIVIDUAL: Desejo registrar/ajustar a oferta individualmente, município por município.
Voltar Limpar Seleção Continuar Sair
DIVIDUAL:
Oferta individual dos grupos
- Selecione, para os municipios selecionados, quais grupos serão ofertados.
-ATENÇÃO: Como foi escolhida a proposta individual, é necessário selecionar os grupos por município. Os que aparecem em vermelho é porque ainda não foram selecionados e isso impedirá o registro final do pré projeto ANANY
ASSIS CHATEAUBRIAND
Voltar Continuar Sair

5.2. Na sequência, aparecerá na tela a mensagem "O Pré-Projeto foi gravado com sucesso". Clicar em "Rascunho do Pré-Projeto" para visualizar e conferir as informações (salvar o rascunho do pré-projeto de venda para conferência). Se tudo estiver correto, clique em "Efetivar Pré-Projeto" e na próxima tela clicar em "Sair".

CNPJ: 43 576 665/0001-50 Razão Social: TESTE DESAN		
	O Pré-projeto foi gravado com sucesso.	
Efetivação do Pré-projeto		
TOTAL DA PROPOSTA (R\$):		75.558,20
	Voltar Rascunho do Pré-projeto Efetivar Pré-projeto Sair	
2 mm t		

- 5.3 Caso deseje corrigir alguma informação, é possível clicar em "**Voltar**" a qualquer momento e fazer as alterações necessárias.
- 5.4 Se o pré-projeto de venda já foi efetivado e for necessário corrigir municípios ou produtos, basta retornar ao sistema clicando em "Refazer Pré-projeto", seguir todos os passos novamente e gravar no final. Lembre-se de que apenas a última versão gravada será válida.

Chama	la Pública	
Número	Descrição	Selecionar
1/2025	Chamada Pública para contratação de cooperativas e associações portadoras de CAF.	P drídica 🔹 🔍
	Refazer Pré-	Resumo do Pré-projeto Rascunho do Pré-projeto

Dados Cadastrais

Contatos Desan: <u>compradireta@seab.pr.gov.br</u>

(41) 3313-4707
Angelita/Coordenação
(41) 3313-4701 Paola/Daniele
(41) 99867-2327 WhatsApp Angelita